SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF/PR DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DAS/SEJUF/PR

DIVISÃO DE GESTÃO DO SUAS – DGS/DAS/SEJUF/PR

**NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA Nº 008/2021 – DGS/DAS/SEJUF/PR**

Assunto: Orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social de 2021 do Estado do Paraná.

As Conferências da Assistência Social, conforme preconizadas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93 e pela Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS/12, são instâncias deliberativas que têm como atribuições desde a avaliação da Política de Assistência Social até a definição de diretrizes para o aperfeiçoamento e o desafio constante de consolidação do Sistema Único da Assistência Social, o SUAS, nas esferas municipal, estadual e federal; e sua realização é de responsabilidade dos três entes federativos, ou seja, em âmbito municipal, pelos municípios em conjunto com os Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS's.

Neste momento de intenso agravamento das condições de vulnerabilidade social, faz-se necessário, talvez mais do que nunca, reafirmar a centralidade da política pública de Assistência Social, visando assegurar a garantia dos direitos sociais constitucionalmente adquiridos. **É, portanto, de suma importância que as conferências de assistência social sejam realizadas.**

Esta DAS/DGS, em consonância com o Informe Nº 2 de 2021, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, reafirma "**a necessidade de que a escolha do formato das conferências municipais seja feita a partir de uma avaliação dos municípios acerca do cenário epidemiológico local, com o objetivo de assegurar a participação social com segurança para todos os participantes**", seguindo, para tanto, as observações quanto as medidas de biosegurança dispostas no Informe, restringindo ao máximo o contato social durante as Conferências e se valendo, para tanto, das medidas de distanciamento e utilização dos meios remotos de participação.

Sugerimos que, dados os desafios de se realizar conferências municipais em cenário tão adverso, sejam adotadas alternativas de outros formatos que não apenas o presencial. A exemplo das Conferências Estadual e Nacional, que se realizarão na modalidade interiramente virtual, sugerimos que os municípios sigam as mesmas diretrizes e que, para tanto, se articulem com todos os atores possíveis em âmbito local.

A garantia da participação dos usuários, que, em certa medida, não dispõem de acesso a ferramentas digitais, somada as fragilidades no que diz respeito a universalização do acesso à internet em nosso país, pode exigir dos órgãos gestores municipais o planejamento de processos conferenciais híbridos, em parte presenciais e em parte na modalidade virtual, visando a participação de todos os segmentos com a qualidade e segurança necessários. Além dos espaços da própria rede socioassistencial do município, ressaltamos que é de suma importância a participação da equipe de técnicos do SUAS do município no apoio à participação dos usuários.

Parceiros do poder judiciário como por exemplo a Câmara dos vereadores, o Ministério Público e a Defensoria Pública podem auxiliar na disponibilização de infraestrutura tecnológica para transmissão das conferências, bem como a Secretaria de Esportes e a Secretaria de Educação, as Universidades, as escolas municipais e estaduais, inclusive com espaços físicos. A Secretaria de Saúde, em especial, deve ser de grande valia no que concerne a protocolos de segurança, fornecimento de álcool em gel, máscaras, etc.

Em relação a **distribuição de vagas** para os delegados eleitos nas conferências municipais que participarão da Conferência Estadual, conforme Resolução AD REFERENDUM nº 07/2021 – CEAS/PR, os municípios deverão seguir os critérios de distribuição de vagas dispostos na Resolução AD REFERENDUM 04/2019– CEAS/PR, disponíveis ambas no site do Conselho. Para inscrição dos conselheiros municipais, bem como para o envio das propostas para a Conferência Estadual, os municípios deverão preencher o Instrumental Sintético (Anexo A) e a Ficha de Inscrição (Anexo B), sendo uma para delegado titular, e outra para delegado suplente. Nos casos de municípios com mais de uma vaga, indicar o nome do respectivo suplente ou titular para cada vaga. Após o preenchimento, encaminhar ao respectivo escritório regional que, por sua vez, sistematizará a informação e enviará no e-mail da Divisão de Gestão do SUAS: [gestaosuas@sejuf.pr.gov.br](mailto:gestaosuas@sejuf.pr.gov.br), **até o dia 17/09/2021.**

Na Resolução *AD REFERENDUM* 04/2019– CEAS/PR, disponível no site do CEAS, pode-se verificar o quantitativode delegados e seus respectivos segmentos de representação pelos municípios de cada regional. Já no que diz respeito a estrutura básica das conferências, segue na tabela abaixo um breve esboço programático:

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Abertura e aprovação do Regimento Interno; |
| 2 | Palestras  Painéis sobre o tema e os 5 Eixos; |
| 3 | Grupos de Trabalho por Eixo; |
| 4 | Previsão, ao final da programação da conferência, do momento de escolha dos delegados para a Conferência Estadual; |
| 5 | Plenária Final  Deliberações a partir das prioridades definidas pelos Grupos de Trabalho. |

No que tange as propostas e deliberações, cada um dos Grupos de Trabalho deverá discutir e apresentar 5 propostas por cada Eixo Temático para deliberação, a serem preenchidas nas tabelas do Material de Apoio para os Grupos de Trabalho (Anexo C), sendo pelo menos 1 proposta de deliberação para o próprio município; pelo menos 1 proposta de deliberação para o estado, e pelo menos 1 proposta de deliberação para a União. Totalizando 25 propostas para a Plenária Final.

A Plenária Final das Conferências Municipais deve re­sultar em um conjunto de no máximo: 10 deliberações para o próprio município, 5 deliberações para o Estado, 5 deliberações para União, a serem preenchidas nas tabelas do Instrumental Sintético (Anexo A). Considerando o número de deliberações permitidas em cada âmbito, recomendamos que os municípios estabeleçam ao menos 2 propostas de âmbito municipal em cada grupo de trabalho.

Ao finalizar a conferência, o município deve preencher o **Instrumental Sintético** (Anexo A), contendo algumas informações sobre a Conferência e as Deliberações da Plenária final. O documento deve constar nome dos/as responsáveis pelo preenchimento, como também da presidência do Conselho Municipal. O instrumental sintético bem como a ficha de inscrição dos delegados deve ser enviado por email em formatação.*doc*, ao respectivo escritório regional.

No que diz respeito a **sanções ou advertências** formais por parte do estado no caso da não realização, elas não estão previstas. Porém, conforme adiantado em reunião descentralizada do próprio CNAS, quaisquer cidadãos, da sociedade civil organizada ou não, diante do não cumprimento do que dispõe a legislação sobre as Conferências, pode acionar os órgãos de controle e fiscalização tais como, por exemplo, o Ministério Público, dentre outros, e podem decorrer medidas de acordo com as prerrogativas desses órgãos.

Serão realizadas pelo Departamento de Assistência Social – DAS/Divisão de Gestão do SUAS – DGSUAS quatro **lives** abordando o tema das conferências. A primeira, no dia 28/06/2021,com início às 14 horas, abordará o **Fortalecimento e a Importância das Conferências Municipais para a Efetivação do SUAS**. As próximas lives serão realizadas nos dias 05,12e 19 de julho 2021 e abordarão os 5 EIXOS Temáticos em ordem e palestrantes ainda a serem definidos e disponibilizadas nos canais de comunicação oficiais da SEJUF, além de e-mails da Divisão de Gestão do SUAS.

Por fim, acreditamos que com o devido planejamento e mobilização necessários, os municípios possam sim realizar as conferências com segurança e assegurar que o debate e o controle social inerentes ao processo conferencial sejam efetivados.

Divisão de Gestão do SUAS

Departamento de Assistência Social

**Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná – SEJUF**

**ANEXOS**

**ANEXO A**

**Instrumental Sintético**

**1 – Registro do processo da Conferência de Assistência Social 2021 Informações Gerais da Conferência Municipal:**

1. Nome do Município / UF

2. Identificação da Conferência

3. Datas de realização

4. Local de realização

5. Porte do município

6. Modalidade da realização do evento:

7. Número total de participantes

**2. Número de Delegados participantes da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria:**

( ) Governamentais

**Sociedade Civil**

( ) Usuários

( ) Trabalhadores

( ) Entidades

**3. Quais e quantos eventos de mobilização antecederam a Conferência?**

( ) Número Tipo de Eventos de Mobilização

( ) Pré-conferências ou Encontros Preparatórios Palestras ou debates públicos

( ) Outras formas:

**4. Deliberações**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Deliberações para o Município –Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 5 Eixos | | | |
| Deliberações | | Eixo ao qual está relacionada (Eixo1;Eixo2;Eixo3;Eixo4;Eixo5) | |
| 1 |  |  |  |
| 2 |  |  |  |
| 3 |  |  |  |
| 4 |  |  |  |
| 5 |  |  |  |
| 6 |  |  |  |
| 7 |  |  |  |
| 8 |  |  |  |
| 9 |  |  |  |
| 10 |  |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Deliberações do Município para o Estado, considerando os 5 Eixos da Conferência – Total de Deliberações: até 5 | | | |
| Deliberações | | Eixo ao qual está relacionada (Eixo1; Eixo2; Eixo3; Eixo4; Eixo5) | |
| 1 |  |  |  |
| 2 |  |  |  |
| 3 |  |  |  |
| 4 |  |  |  |
| 5 |  |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Deliberações do Município para a União, considerando os 5 Eixos da Conferência – Total de deliberações: até 5 | | | |
| Deliberações | | Eixo ao qual está relacionada (Eixo1; Eixo2; Eixo3; Eixo4; Eixo5) | |
| 1 |  |  |  |
| 2 |  |  |  |
| 3 |  |  |  |
| 4 |  |  |  |
| 5 |  |  |  |

**Nome dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro**

**Nome do/a Presidente do CMAS:**

**Data: / /**

**ANEXO B**

# Ficha de Inscrição dodelegado para a XIII Conferência Estadual de AssistênciaSocial

**É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS,PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).**

**I- IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A):**

Representação: Governamental (\_)

Sociedade Civil: Usuário ou organização de usuários (\_)

Entidades prestadoras de serviço (\_)

Trabalhadores da área (\_)

É Delegado: Titular (\_) Suplente (\_)

Órgão/Entidade que representa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cargo/função que exerce: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A):**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail (pessoal): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Idade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gênero: (\_) Feminino (\_) Masculino (\_) Outros

Possui acesso a whatsapp? (\_) Sim (\_) Não

Possui acesso a computador com internet? (\_) Sim (\_) Não

**III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Tem interesse de participar do processo eleitoral para os/as delegados/as da Conferência Nacional? (\_\_) Sim (\_\_) Não

O delegado tem alguma deficiência? (\_) Sim (\_) Não

Se sim, qual?

Deficiência Física (\_)

Deficiência Auditiva (\_)

Deficiência Visual (\_)

Deficiência Intelectual (\_)

Deficiência psicossocial (\_)

Múltipla deficiência (\_)

Necessita de algum tipo de recurso ou adaptação? (\_) Sim (\_) Não

Especifique: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO C**

**Material de Apoio para os Grupos de Trabalho**

**EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado | Propriedades para a União |
| 1 |  |  |  |
| 2 |  |  |  |
| 3 |  |  |  |
| 4 |  |  |  |
| 5 |  |  |  |

**EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilida-des dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Prioridades parao Município | Prioridades para o Estado | Propriedades para a União |
| 1 |  |  |  |
| 2 |  |  |  |
| 3 |  |  |  |
| 4 |  |  |  |
| 5 |  |  |  |

**EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Prioridades parao Município | Prioridades para o Estado | Propriedades para a União |
| 1 |  |  |  |
| 2 |  |  |  |
| 3 |  |  |  |
| 4 |  |  |  |
| 5 |  |  |  |

**EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado | Propriedades para a União |
| 1 |  |  |  |
| 2 |  |  |  |
| 3 |  |  |  |
| 4 |  |  |  |
| 5 |  |  |  |

**\*EIXO 5 –Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Prioridadesparao Município | Prioridadespara oEstado | Propriedadespara a União |
| 1 |  |  |  |
| 2 |  |  |  |
| 3 |  |  |  |
| 4 |  |  |  |
| 5 |  |  |  |

Divisão de Gestão do SUAS

Departamento de Assistência Social

**Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná – SEJUF**

Curitiba, 28 de Junho de 2021.